



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DOS COMPONENTES CURRICULARES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE N.º 002/2021-SEDUC, de 29 de janeiro de 2021

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de Processo de Seleção Simplificada destinada a formar banco de recursos humanos de professores, para os componentes curriculares da base nacional comum curricular das Escolas Estaduais de Educação Profissional discriminadas no ANEXO III deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção será regida pelas normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e pela legislação pertinente.

1.2. Poderá concorrer para habilitar-se como apto a compor o banco de recursos humanos de professores, nos componentes curriculares da base nacional comum curricular, para suprir as vagas previstas neste Edital, e discriminadas em seu ANEXO III, exclusivamente: professores efetivos, em estágio probatório ou não, e professores aprovados no concurso público para o provimento do cargo de Professor, conforme Edital n.º 032/2019-SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019, que possuam habilitação na disciplina para a qual concorrem, de acordo com o ANEXO II deste Edital. O componente curricular para o qual o candidato aprovado no concurso público descrito acima se inscrever nesta seleção, deverá ser, exclusivamente, o mesmo de sua aprovação no concurso ora descrito.

1.3. A carga horária para o cargo de professor das Escolas Estaduais de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma integral, distribuídas nos dois turnos que compreendem o tempo integral de funcionamento da escola.

1.4. O Processo de seleção simplificada de que trata este Edital será realizado sob a coordenação e a execução da Secretaria da Educação-SEDUC, em conjunto com as coordenadorias regionais e as respectivas EEEPs, sendo composta de três fases de caráter eliminatório conforme item 3 deste edital.

1.5. Todas as etapas da seleção serão realizadas a distância de acordo com o cronograma descrito no ANEXO I deste Edital, sendo a inscrição, o envio da documentação, e a participação no seminário, somente via internet, através do

Sistema de Inscrição e Certificação (SIC-CED), no endereço eletrônico (<http://sic.ced.ce.gov.br>).

1.6. A SEDUC/CED não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, documentos não enviados, o não acesso ao ambiente virtual para participação no seminário, por motivos de ordem técnica em computadores ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos CANDIDATOS interessados em participar do processo desta Seleção Simplificada devem ser efetuadas, exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Inscrição e Certificação (SIC-CED), no endereço eletrônico (<http://sic.ced.ce.gov.br>).

2.1.1. Ao acessar o SIC-CED, o CANDIDATO deverá:

I - efetuar seu cadastro (Cadastre-se) e criar uma senha, caso seja o seu primeiro acesso nessa plataforma de acesso digital; ou

II - inserir o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha, caso já possua uma conta no o SIC-CED.

2.1.2. Após realizar o procedimento informado no subitem 2.1.1, o CANDIDATO será encaminhado ao ambiente “Eventos SELEÇÃO SIMPLIFICADA - PROFESSORES EEEP, 2021” para continuar sua inscrição no processo seletivo.

2.2. O sistema ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS a partir das 19 horas do dia 29 de janeiro de 2021 até as 19 horas do dia 02 de fevereiro de 2021, observado o horário oficial do Estado do Ceará.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado para o componente curricular que pretende lecionar, atendendo ao ANEXO II deste Edital

2.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no SIC-CED, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do Processo

de Seleção Simplificada , caso comprove inveracidade nos dados fornecidos, ou o não preenchimento de informações requeridas no ato da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a análise curricular; a segunda a participação em seminário virtual de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs; e a terceira a adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs. As três fases terão caráter eliminatório, de acordo com as normas definidas neste Edital.

3.1.1. Primeira Fase - de caráter eliminatório, a análise curricular consistirá na apresentação do Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso. O documento deve ser anexado à inscrição no portal do SIC-CED. (Documento frente e verso, arquivo único, obrigatoriamente no formato pdf).

3.1.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário virtual de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de 4h, cujas informações sobre data, horário e link serão enviadas para o email cadastrado pelo candidato no SIC-CED, e que esteja apto para esta fase, a partir das 17h do dia 04/02/2021 às 17h do dia 08/02/2021. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do Processo.

3.1.3. Terceira Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, conforme o ANEXO IV deste Edital. O candidato fará adesão através de preenchimento de formulário a ser disponibilizado por ocasião do seminário. Um link contendo o formulário será disponibilizado no ambiente de realização do seminário, ao final deste. A adesão deverá ser feita, **necessariamente**, ao final do seminário. A não adesão elimina o candidato do Processo.

3.2. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.3. O Diploma/Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura do curso exigido para análise curricular que não mencionar a carga horária e que não for expedido por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não será considerado.

3.4. A relação dos candidatos aptos a participarem da Segunda Fase da Seleção será divulgada no site da SEDUC, através do endereço eletrônico (www.seduc.ce.gov.br) conforme cronograma contido no ANEXO I deste Edital

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Ao final do processo de seleção, o resultado constará de dois bancos de candidatos aptos, por componente curricular, sendo:

4.1.1. Primeiro Banco composto pelos professores efetivos, de acordo com a EEEP de sua opção definida no ato da inscrição,

4.1.2. Segundo Banco Geral Estadual composto pelos professores aprovados conforme Edital n.º 032/2019-SEDUC/SEPLAG.

4.2. O resultado final dos candidatos aptos será divulgado em edital específico para esse fim no site da SEDUC, através do endereço eletrônico (www.seduc.ce.gov.br), conforme cronograma contido no ANEXO I deste edital

5. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

5.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desprezar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- f) A não participação no seminário, conforme data e horário previamente definidos.
- g) Não realizar a adesão à filosofia da EEEP no momento de sua participação no seminário.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão interpostos, exclusivamente de forma eletrônica, no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares de cada fase do certame, e seu recebimento se dará exclusivamente, no ambiente “RECURSOS - SELEÇÃO EEEP 2021”, através do endereço eletrônico (<http://sic.ced.ce.gov.br>).

6.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

7. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

7.1. A vigência do presente Processo de Seleção Simplificada será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. Serão lotados prioritariamente nas vagas discriminadas no Anexo III deste Edital, os professores efetivos pertencentes ao Primeiro Banco, de acordo com o item 4.1.1 deste Edital.

8.1.1. Em caso de estarem aptos para a mesma vaga mais de um professor efetivo, a lotação será disciplinada de acordo com o art 44 do Estatuto do Magistério.

8.1.2. Em caso de empate, mesmo após a aplicação do critério previsto no Estatuto do Magistério, será dada a prioridade ao professor de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

8.2. Após a lotação dos professores efetivos regulamentada no item 8.1 e caso permaneçam vagas não preenchidas segundo o ANEXO III deste Edital, as mesmas serão disponibilizadas no Sistema de Convocação, exclusivamente, através do endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>), para solicitação de lotação pelos professores convocados no edital nº 001/2021-SEDUC/SEPLAG publicado no DOE de 18/01/2021 e aptos conforme item 4.1.2 deste Edital.

8.2.1. A lotação descrita no item 8.2 obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e convocação por disciplina constante no edital nº 001/2021

8.3. A carga horária da lotação dos professores considerados aptos nesta seleção será distribuída entre o componente curricular de sua habilitação, acrescida de outros componentes e atividades indicados pelos gestores escolares, conforme previsto no projeto curricular implementado nas EEEPs.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.4. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

9.5. Não haverá abertura de processo físico na CREDE ou na SEDUC para entrega dos documentos decorrentes das fases desta seleção. Todos os documentos deverão ser devidamente anexados no próprio Sistema de Inscrição e Certificação (SIC-CED) na forma prescrita neste Edital, digitalizados frente e verso, na cor original do documento e no formato PDF.

9.6. Todas as informações sobre a seleção serão respondidas aos candidatos, exclusivamente, através do e-mail: selecaoeeep2021@seduc.ce.gov.br

9.6.1. Para tanto, o candidato deve informar no assunto do e-mail: o objeto da solicitação, e no corpo do e-mail informar nome completo, CPF, matrícula funcional (quando professor efetivo), disciplina de inscrição na seleção. A resposta será enviada ao e-mail do emissor. Não serão emitidas respostas às solicitações sem a devida identificação do postulante.

9.7. Os casos omissos e duvidosos referentes a este Processo de Seleção Simplificada serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ANEXO I DO EDITAL DE N.º 002/2021-SEDUC, de 29 de janeiro de 2021

CRONOGRAMA

1. Lançamento de Edital	Dia 29/01/2021, no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br
2. Inscrições	a partir das 19h do dia 29/01/2021 até às 19 horas do dia 02/02/2021, no endereço eletrônico sic.ced.ce.gov.br
3. Análise da inscrição	a partir das 19 horas do dia 02/02/2021 às 17 horas do dia 03/02/2021, no endereço eletrônico sic.ced.ce.gov.br
4. Análise de Currículo pela SEDUC	<i>do dia 03/02/2021 ao dia 04/02 /2021.</i>
5. Divulgação do resultado preliminar da Análise do Currículo	a partir das 17h do dia 04/02/2021 no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br
6. Recurso da Análise do Currículo	A partir das 17h do dia 04/02 até às 17h do dia 05/02/2021
7. Divulgação do resultado definitivo da análise do currículo e convocação para o seminário e assinatura do termo de adesão	A partir das 17h do dia 08/02/2021, no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br
8. Envio ao candidato apto na primeira fase: data, horário e link para participação na segunda e terceira fases:	A partir das 17h do dia 04/02/2021 às 17h do dia 08/02/2021, no e-mail do candidato apto, cadastrado no SIC-CED.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

seminário virtual e assinatura do termo de adesão	
9. Realização do Seminário virtual e assinatura do termo de adesão	No dia 09/02/2021, no horário de 8h30min. às 12h no ambiente virtual
10. Divulgação do resultado preliminar da Seleção Simplificada	A partir das 17h do dia 09/02/2021
11. Recurso do resultado preliminar da Seleção Simplificada	A partir das 17h do dia 09/02/2021 às 17h do dia 10/02/2021
12. Divulgação do Resultado Final	A partir das 17h do dia 10/02/2021



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ANEXO II DO EDITAL DE N.º 002/2021-SEDUC, de 29 de janeiro de 2021

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS VAGAS POR DISCIPLINA DESCRITAS NO ANEXO III DESTE EDITAL

Nº	Cargo	Disciplina	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA DAS VAGAS POR DISCIPLINA
01	Professor	Arte-Educação	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte-Educação em qualquer das Linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Arte-Educação no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
02	Professor	Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
03	Professor	Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
04	Professor	Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
05	Professor	Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
06	Professor	Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

07	Professor	História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
08	Professor	Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
09	Professor	Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
10	Professor	Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
11	Professor	Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
12	Professor	Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
13	Professor	Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ANEXO III DO EDITAL DE N.º 002/2021-SEDUC, de 29 de janeiro de 2021

VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR PARA FINS DE LOTAÇÃO NA EEEP

<u>COMPONENTE CURRICULAR</u>	<u>TURNO</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</u>	<u>TIPO DE VAGA (DEFINITIVA)</u>
<u>XXXXX</u>	<u>INTEGRAL</u>	<u>XXX</u>	<u>40 horas/aula</u>	<u>XXX</u>
Disciplina 1: Arte-Educação				
Disciplina 2: Biologia				
Disciplina 3: Educação Física				
Disciplina 4: Filosofia				
Disciplina 5: Física				
Disciplina 6: Geografia				
Disciplina 7: História				
Disciplina 8: Língua Espanhola				
Disciplina 9: Língua Inglesa				
Disciplina 10: Língua Portuguesa				
Disciplina 11: Matemática				
Disciplina 12: Química				
Disciplina 13: Sociologia				



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ANEXO IV DO EDITAL DE N.º 002/2021-SEDUC, de 29 de janeiro de 2021

MODELO TERMO DE ADESÃO

Eu _____,
professor(a), portador do CPF _____, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia xx/xx/2021, de xx:00 às xx:00, como parte do Processo de Seleção Simplificada para professores EEEPs_2021, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada (*), estando portanto apto para compor o banco de recursos humanos de professores das EEEPs.

() A carga horária da lotação do professor considerado apto nesta seleção será distribuída entre o componente curricular de sua habilitação, acrescida de outros componentes e atividades indicados pelos gestores escolares, conforme previsto no projeto curricular implementado nas EEEPs.*

FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Fortaleza xx de fevereiro de 2021.

Assinatura do Professor